

**4ª CORRIDA DE NATAL DE APIÚNA
APIÚNA - SC
20 DE DEZEMBRO DE 2026**

REGULAMENTO GERAL

I - FINALIDADE

Art. 1 - A **4ª CORRIDA DE NATAL DE APIÚNA**, doravante denominada simplesmente corrida, tem por finalidade incentivar e difundir a prática esportiva como atividade de promoção da saúde, condicionamento físico, bem-estar, integração social e melhoria da qualidade de vida, proporcionando aos participantes uma experiência esportiva e de confraternização.

II - ORGANIZAÇÃO

Art. 2 - A **4ª CORRIDA DE NATAL DE APIÚNA** será promovida por **Gilson Amorim**, com organização e coordenação do **Esquadrão Adventure Eventos Esportivos**.

Dados da organização/promotora

Gilson Amorim

CNPJ: 55.359.873/0001-87

Responsável: Gilson Amorim

Fone: (47) 9 9949-6591

E-mail: gilsonamorim16@hotmail.com

Organização técnica

Esquadrão Adventure Eventos Esportivos

CNPJ: 43.765.382/0001-57

Responsável Técnico: Cleison Carlos Salvador

WhatsApp: (47) 9 8822-5547

E-mail: esquadrão.oficialevantos@gmail.com

III – DA PROVA

Art. 3 - A **4ª CORRIDA DE NATAL DE APIÚNA** será realizada no domingo, **20 de dezembro de 2026**, no município de **Apiúna/SC**.

Art. 4 - A largada da prova será realizada às **06h30**, tendo como local de concentração e largada: **Avenida Quintino Bocaiúva, nº 12 – Centro, Apiúna/SC**.

A prova será realizada independentemente das condições climáticas, salvo situações que ofereçam risco à integridade física dos participantes, equipe de organização ou demais envolvidos no evento.

Parágrafo único – O horário de largada poderá sofrer alterações por decisão da organização, em razão da quantidade de inscritos, condições de segurança, trânsito, questões técnicas, falhas de comunicação, condições climáticas adversas ou outros fatores externos que possam comprometer a realização segura do evento.

Art. 5 - A prova será composta pelas modalidades e distâncias definidas pela organização, conforme programação oficial do evento.

Os percursos serão previamente definidos e sinalizados pela organização, devendo todos os participantes respeitar rigorosamente o trajeto oficial.

§ 1º – O atleta que utilizar atalhos, cortar o percurso, deixar de passar por pontos de controle ou de qualquer outra forma alterar o trajeto oficial poderá ser desclassificado.

§ 2º – O percurso será divulgado previamente pela organização, podendo sofrer alterações por motivos técnicos, de segurança, trânsito, condições climáticas ou outros fatores que justifiquem sua modificação.

Art. 6 - O tempo limite oficial é de 2 horas e, após esse período, o participante poderá ser retirado do percurso ou continuar sob sua própria responsabilidade, conforme orientação da organização.

Art. 7 - Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos e que estejam de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento.

Art. 8 - A competição será disputada nas categorias Individual Masculino e Individual Feminino, observando-se as distâncias e faixas etárias estabelecidas pela organização.

Art. 9 - A idade mínima para participação na prova será definida de acordo com a distância escolhida:

- **5 km:** idade mínima de **14 anos**;
- **10 km:** idade mínima de **16 anos**.

§ 1º - As idades mínimas deverão estar de acordo com as regras e normas vigentes da **Federação Catarinense de Atletismo (FCA)**.

§ 2º - Para fins de inscrição e classificação nas faixas etárias, será considerada, obrigatoriamente, a idade que o atleta completar até **31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida**.

§ 3º - Os participantes menores de **18 anos** deverão apresentar **Termo de Responsabilidade**, devidamente assinado pelo responsável legal, conforme as exigências estabelecidas pela organização do evento.

Art. 10 - As largadas serão realizadas conforme os horários estabelecidos na programação oficial do evento, podendo a organização realizar pequenos ajustes quando necessários por razões de segurança, logística ou condições operacionais.

Art. 11 - A estrutura de segurança, apoio e atendimento médico permanecerá disponível durante o período determinado pela organização. Após o encerramento oficial da prova, os serviços e estruturas poderão ser desativados.

IV - PROGRAMAÇÃO

Art. 12 - A programação da **4ª CORRIDA DE NATAL DE APIÚNA** seguirá o seguinte cronograma:

- 04h:30 - Início da entrega do kit atleta
- 06h:00 - Encerramento da entrega do KIT ATLETA e início do aquecimento
- 06h:25 - Largada PCD - HAND BIKE 10Km
- 06h:30 - Largada 10Km
- 06h:33 - Largada PCD - HAND BIKE 5Km
- 06h:35 - Largada 5Km
- 06h:38 - Largada Caminhada
- Largada Kids - Após chegada do último participante da corrida
- Início da premiação - Após término corrida Kids
- Início da desmontagem da estrutura do evento - Após o término da premiação

Parágrafo único - A programação poderá sofrer alterações, sendo responsabilidade da organização comunicar eventuais mudanças aos participantes por meio dos canais oficiais do evento.

V - INSCRIÇÃO

Art. 13 - As inscrições estarão abertas até a data estabelecida pela organização, **06/12/2026**. A organização poderá encerrar as inscrições antecipadamente caso o limite máximo de participantes seja atingido.

Art. 14 - Poderá participar da corrida qualquer pessoa que realizar sua inscrição, efetuar o pagamento correspondente dentro do prazo estabelecido e declarar sua concordância com este Regulamento.

Art. 15 - A inscrição realizada por meio de plataforma online poderá estar sujeita à cobrança de taxa de administração, conforme as condições apresentadas no momento da inscrição.

A referida taxa poderá compreender os custos relacionados ao processamento e confirmação do pagamento, segurança da transação, armazenamento e proteção de dados, envio de confirmações por e-mail e demais serviços disponibilizados pela plataforma de inscrições.

Art. 16 - Após a confirmação da inscrição, eventuais pedidos de cancelamento, transferência ou reembolso deverão observar as regras e os prazos estabelecidos pela organização e pela legislação aplicável.

Art. 17 - As inscrições serão realizadas por meio da plataforma oficial indicada pela organização: www.ticketsports.com.br

Art. 18 - Os valores das inscrições e os itens incluídos em cada modalidade serão os seguintes:

I - INSCRIÇÃO COM KIT

A inscrição **COM KIT** dará direito aos seguintes itens:

- Número de peito
- Chip de cronometragem
- Camiseta alusiva ao evento
- Sacola Doces Carijós
- Brindes de patrocinadores, quando disponíveis
- Medalha de participação, conforme as regras deste Regulamento

II - INSCRIÇÃO SEM KIT

A inscrição **SEM KIT** dará direito aos seguintes itens:

- Número de peito
- Chip de cronometragem
- Medalha de participação, conforme as regras deste Regulamento

1º LOTE - Até 20/10/2026

- Corrida 5Km e 10Km - Sem KIT - R\$ 100,00
- Corrida 5Km e 10Km - Com KIT - R\$ 135,00
- Caminhada 3Km - Sem KIT - R\$ 80,00
- Caminhada 3Km - Com KIT - R\$ 115,00

2º LOTE - Até 20/11/2026

- Corrida 5Km e 10Km - Sem KIT - R\$ 100,00
- Corrida 5Km e 10Km - Com KIT - R\$ 140,00
- Caminhada 3Km - Sem KIT - R\$ 80,00
- Caminhada 3Km - Com KIT - R\$ 120,00

3º LOTE - Até 06/12/2026

- Corrida 5Km e 10Km - Sem KIT - R\$ 110,00
- Corrida 5Km e 10Km - Com KIT - R\$ 145,00
- Caminhada 3Km - Sem KIT - R\$ 80,00
- Caminhada 3Km - Com KIT - R\$ 120,00

III – CORRIDA KIDS

- Kids - **Até 13 anos** - R\$ 60,00

- **Lote fixo:** inclui Kit Básico Doces Carijós e medalha de participação.

IV – CATEGORIAS COM DESCONTO OU GRATUIDADE

Atletas PCD, participantes da modalidade Hand Bike e atletas com 60 anos ou mais terão desconto de 50% sobre o valor da inscrição, conforme as condições estabelecidas pela organização e a legislação aplicável.

- **Pernas Solidárias:** inscrição **gratuita**, contemplando **1 (um) atleta e 1 (um) condutor**, conforme disponibilidade e critérios definidos pela organização.

Parágrafo único - *Alterações de modalidade e titularidade poderão ser realizadas pelo titular diretamente no site de inscrições, mediante pagamento de taxa de R\$ 15,00 até dia 06/12/2026.*

Art. 19 - No ato da inscrição e ao participar da prova, mediante a concordância com este Regulamento, por meio da seleção da opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta declara que as informações fornecidas são verdadeiras, que está ciente de sua condição física e possui condições adequadas para a prática esportiva, que conhece e aceita integralmente os termos deste Regulamento e que participa do evento por livre e espontânea vontade, assumindo total responsabilidade por sua participação, conforme o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, que é parte integrante deste Regulamento.

Art. 20 - A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos de inscrição, bem como aumentar ou limitar o número de participantes, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais do evento, sem aviso prévio.

Art. 21 - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Ao realizar a inscrição, o(a) atleta concorda que o endereço de e-mail informado será utilizado pela empresa organizadora como meio de comunicação para o envio de informações, avisos e atualizações referentes à corrida.

Art. 22 - **Os pedidos de cancelamento e eventual restituição dos valores pagos observarão os prazos e as condições estabelecidos pela legislação aplicável, inclusive o direito de arrendimento previsto no Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável.**

Art. 23 - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, salvo nos casos de alteração de titularidade expressamente autorizados pela organização, dentro do prazo e das condições estabelecidas neste Regulamento.

§ 1º – O(a) atleta que ceder seu número de peito a outra pessoa será responsável por quaisquer acidentes, danos ou ocorrências que esta venha a sofrer durante sua participação no evento, isentando a empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos de qualquer responsabilidade decorrente dessa irregularidade.

§ 2º – Em caso de fraude comprovada, especialmente no que se refere à utilização indevida de benefícios assegurados por lei, o(a) atleta será desclassificado(a) da corrida, poderá responder nas esferas civil e criminal, quando cabível

Art. 24 - A **CORRIDA KIDS** será realizada exclusivamente na modalidade de participação, não havendo classificação competitiva. Todos os participantes devidamente inscritos receberão medalha de participação.

As largadas da Corrida Kids serão organizadas de acordo com as seguintes faixas etárias:

- Até 4 anos
- De 5 a 7 anos
- De 8 a 10 anos
- De 11 a 13 anos

As faixas etárias serão utilizadas exclusivamente para organização das largadas, não havendo classificação ou premiação por colocação.

Art. 25 - A categoria **HAND BIKE** será realizada exclusivamente na modalidade de participação. Todos os participantes devidamente inscritos receberão medalha de participação e Troféu.

VI - KIT ATLETA

Art. 26 - O KIT ATLETA será composto pelos itens definidos pela organização para cada modalidade, conforme a opção de inscrição escolhida.

Art. 27 - DO CHIP DE CRONOMETRAGEM

É obrigatório o uso do chip de cronometragem descartável para o registro e monitoramento do tempo do(a) atleta durante a prova. A não utilização correta do chip poderá afetar a cronometragem/classificação.

Art. 28 - DO NÚMERO DE PEITO

O número de peito recebido pelo(a) atleta deverá ser fixado na parte **frontal da camiseta**, em local visível, e não poderá ser removido até que o(a) atleta tenha ultrapassado o funil de chegada.

O(a) atleta que não utilizar corretamente o número de peito poderá ficar impossibilitado(a) de receber o **KIT ATLETA pós-prova** e/ou de ter sua participação devidamente identificada pela organização.

VII - ENTREGA DO KIT ATLETA

Art. 29 - A entrega dos **KITs ATLETA** acontecerá nos seguintes dias, horários e locais:

- 19/12/2026 (sábado) - das 18h às 21h.
- 20/12/2026 (domingo) - das 4:30h às 06h.

Local: Avenida Quintino Bocaiúva, nº12 Cidade de Apiúna - SC aos fundos, no salão paroquial da Igreja Matriz Sant'Ana

Art. 30 - O **KIT ATLETA** somente poderá ser retirado pelo(a) participante devidamente inscrito(a), mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Documento de identificação original com foto, ou cópia autenticada, que permita a conferência da data de nascimento;

- Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado, quando exigido pela organização;
- Para atletas menores de 18 anos, autorização por escrito assinada pelos pais ou responsável legal, acompanhada de cópia de documento de identidade do(a) menor, que poderá ser retida pela empresa organizadora para fins de controle e comprovação.

Art. 31 - No momento da retirada do kit, o(a) atleta ou responsável deverá conferir atentamente seus dados cadastrais, bem como o número de peito e os demais itens que compõem o kit.

Art. 32 - Eventuais reclamações referentes aos dados cadastrais deverão ser comunicadas à organização no momento da retirada do kit e antes da retirada ou utilização do chip de cronometragem, ressalvados os casos de erro comprovadamente causado pela organização.

Art. 33 - O(a) atleta poderá participar da corrida utilizando camiseta própria, desde que o número de peito seja fixado corretamente e permaneça visível durante toda a prova.

VIII - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Art. 34 - A prova contará com sistema de cronometragem eletrônica por meio de **transponder (chip)**.

Art. 35 - O(a) atleta deverá consultar o site oficial da corrida e os canais de comunicação da organização para obter informações sobre datas, horários, locais e procedimentos para retirada do chip.

Art. 36 - O não comparecimento para retirada do dispositivo dentro do prazo estabelecido pela organização implicará a impossibilidade de registro oficial do tempo, não havendo tolerância para atrasos.

Art. 37 O uso do **chip de cronometragem e do número de peito** é obrigatório durante toda a prova. O número deverá permanecer **fixado na parte frontal da camiseta, na altura do peito**, de forma visível e sem alterações, sendo utilizado para identificação, classificação e registro do tempo.

Art. 38 - O chip deverá ser utilizado e fixado conforme as orientações fornecidas pela empresa responsável pelo sistema de cronometragem.

§ 1º - É de responsabilidade exclusiva do(a) atleta a correta utilização e conservação do chip, inclusive quanto à sua perda, não utilização ou instalação inadequada.

§ 2º - A utilização incorreta do dispositivo poderá ocasionar falha ou inconsistência no registro do tempo, não sendo atribuída à organização responsabilidade por resultados não registrados em decorrência de uso inadequado pelo(a) atleta.

IX - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 39 - Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência**, a fim de receber as instruções finais da organização.

Art. 40 - A cada atleta será fornecido um número de peito, que deverá ser utilizado de forma visível na parte frontal da camiseta, sem rasuras, cortes ou alterações, durante toda a realização da corrida. O descumprimento desta determinação poderá resultar na desclassificação do(a) atleta.

Art. 41 - A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual. É proibido o auxílio de terceiros, bem como a utilização de recursos, equipamentos ou dispositivos não autorizados previamente pela organização.

Art. 42 - É **PROIBIDO** o uso de **fonos de ouvido, dispositivos de áudio ou similares** durante a prova, salvo equipamentos autorizados pela organização por motivo de segurança ou acessibilidade. O descumprimento das orientações da organização poderá resultar em **desclassificação**.

Art. 43 - O acompanhamento de atletas por treinadores, integrantes de assessorias esportivas, amigos ou terceiros, utilizando bicicletas, motocicletas, veículos ou quaisquer outros meios de apoio ou acompanhamento, poderá resultar na desclassificação do(a) atleta beneficiado(a), especialmente quando houver vantagem competitiva ou interferência na segurança da prova.

Parágrafo único – Eventuais alterações ou orientações específicas sobre acompanhamento e utilização de bicicletas ou outros meios de apoio serão comunicadas pela organização antes da largada.

Art. 44 - Na hipótese de desclassificação de qualquer atleta classificado entre os primeiros colocados, a premiação será destinada ao(à) atleta subsequente na classificação oficial, respeitando-se a ordem de chegada e os critérios estabelecidos neste Regulamento.

Art. 45 - Os atletas deverão respeitar integralmente o percurso oficial da prova, sendo proibida qualquer forma de atalho ou utilização de caminho não autorizado com o objetivo de obter vantagem.

Também será proibido acessar áreas distintas do percurso demarcado, utilizar caminhos diferentes dos devidamente sinalizados ou ultrapassar grades, cavaletes, cones, barreiras ou quaisquer outros elementos utilizados para delimitar o trajeto da prova.

O descumprimento destas regras poderá resultar na **desclassificação do(a) atleta**.

Art. 46 - O(a) atleta que empurrar, bloquear, obstruir ou praticar qualquer ato que prejudique deliberadamente a progressão de outro(a) atleta estará sujeito(a) à desclassificação da corrida.

Art. 47 - A corrida será realizada de acordo com as regras e orientações da empresa organizadora **Esquadrão Adventure Eventos Esportivos**, da **Federação Catarinense de Atletismo (FCA)** e da **Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)**, quando aplicáveis à prova e à modalidade, e com as disposições estabelecidas neste Regulamento.

X - PERCURSO

Art. 48 - O posicionamento do(a) atleta no local de largada, dentro das áreas disponibilizadas e demarcadas pela organização, deverá observar as orientações da organização e as características de cada modalidade ou distância.

Art. 49 - O percurso poderá sofrer alterações, inclusive sem aviso prévio, caso sejam identificadas condições que ofereçam risco à segurança dos participantes, por necessidade operacional ou por determinação das autoridades competentes.

Art. 50 - A corrida será realizada nas seguintes distâncias:

- **5 km**
- **10 km**

Também será realizada **Caminhada de 3 km**, conforme as condições e orientações estabelecidas pela organização.

Art. 51 - A organização disponibilizará postos de hidratação durante o percurso e na área de chegada, conforme a distância da prova e as necessidades operacionais do evento.

Art. 52 - A distribuição dos postos de hidratação será realizada da seguinte forma:

- **5 km:** 1 (um) posto de hidratação durante o percurso e 1 (um) posto na chegada
- **10 km:** 3 (três) postos de hidratação durante o percurso e 1 (um) posto na chegada

Parágrafo único – A localização dos postos de hidratação poderá ser alterada pela organização em razão de necessidades operacionais, condições climáticas, segurança dos participantes ou determinação das autoridades competentes.

XI - PREMIAÇÃO

Art. 53 - A premiação da corrida será distribuída da seguinte forma:

I - Premiação MAIOR EQUIPE

- 1º lugar: Troféu + R\$ 500,00 + Cesta de Produtos Doces Carijós
- 2º lugar: Troféu + R\$ 400,00 + Cesta de Produtos Doces Carijós
- 3º lugar: Troféu + R\$ 300,00 + Cesta de Produtos Doces Carijós

II - Premiação por CLASSIFICAÇÃO GERAL

A classificação geral será realizada separadamente para as distâncias de **5 km, 10 km**, considerando as categorias masculina e feminina.

- 1º lugar geral: Troféu + Cesta de Natal
- 2º lugar geral: Troféu + Cesta de Natal
- 3º lugar geral: Troféu + Cesta de Natal
- 4º lugar geral: Troféu + Cesta de Natal
- 5º lugar geral: Troféu + Cesta de Natal

III - Premiação por CATEGORIA – FAIXA ETÁRIA

Para cada distância (**5 km, 10 km**), haverá premiação por faixa etária, nas categorias masculina e feminina:

- 1º lugar: Troféu + Cesta de Natal
- 2º lugar: Troféu + Cesta de Natal
- 3º lugar: Troféu + Cesta de Natal
- 4º lugar geral: Troféu + Cesta de Natal
- 5º lugar geral: Troféu + Cesta de Natal

IV - MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Todos os demais atletas e os participantes da caminhada que cruzarem regularmente a linha de chegada, estiverem devidamente inscritos e não tiverem infringido este Regulamento receberão medalha de participação.

§ 1º – Não serão entregues medalhas e eventuais brindes pós-prova aos participantes que, embora devidamente inscritos, não tenham participado da corrida ou caminhada.

§ 2º – Para receber a medalha de participação, o(a) atleta deverá estar portando o número de peito. No caso dos participantes da caminhada, será exigida a identificação fornecida pela organização.

§ 3º – Será entregue apenas **1 (uma) medalha por participante**, independentemente da quantidade de modalidades ou categorias em que esteja inscrito.

Art. 54 - A classificação geral masculina e feminina será definida pela ordem de chegada, o tempo líquido não altera a ordem da classificação geral, enquanto a classificação nas categorias por faixa etária será determinada pelo tempo líquido registrado pelo sistema oficial de cronometragem, observados os critérios estabelecidos neste Regulamento.

Art. 55 - Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao **pódio** assim que a cerimônia de premiação for iniciada e sua respectiva categoria for anunciada.

Parágrafo único – O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação poderá perder o direito de receber o troféu ou prêmio correspondente, salvo motivo justificado e aceito pela organização.

Art. 56 - As categorias por faixa etária serão distribuídas da seguinte forma:

5Km	10Km
14 a 18 anos	
19 a 24 anos	16 a 24 anos
25 a 29 anos	25 a 29 anos
30 a 34 anos	30 a 34 anos
35 a 39 anos	35 a 39 anos
40 a 44 anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos
60 a 64 anos	60 a 64 anos
65 a 69 anos	65 a 69 anos
70 anos acima	70 anos acima

Parágrafo único - As categorias serão consideradas separadamente para os sexos masculino e feminino, conforme a distância escolhida pelo(a) atleta.

Art. 57 - Os resultados oficiais da corrida serão disponibilizados no site oficial da cronometragem, www.supercrono.com.br, em prazo estimado de até 72 (setenta e duas) horas após o término do evento, podendo ser prorrogado em caso de necessidade técnica devidamente justificada.

§ 1º – A empresa organizadora não se responsabilizará pela ausência ou inconsistência do resultado oficial do(a) atleta decorrente da não utilização, perda ou utilização inadequada do chip de cronometragem.

§ 2º – A empresa organizadora não se responsabilizará por eventual atraso na divulgação dos resultados oficiais decorrente de falhas técnicas, problemas na rede mundial de computadores ou outros fatores alheios ao seu controle. Nesses casos, os resultados serão divulgados assim que o problema for solucionado.

XII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art. 58 - Todos os atletas deverão estar em condições físicas adequadas para a participação na corrida, sendo responsáveis por conhecer seu próprio estado de saúde e sua aptidão física para a prática esportiva.

Art. 59 - A decisão de participar da corrida é de responsabilidade do(a) atleta, que deverá avaliar sua condição física, seu desempenho e sua capacidade de iniciar e permanecer na prova, podendo interromper sua participação a qualquer momento caso entenda não estar em condições adequadas.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora, seguindo orientação do médico responsável pelo evento, poderá determinar que o(a) atleta interrompa sua participação ou não prossiga na corrida, caso sejam identificados riscos à sua saúde ou integridade física.

Art. 60 - A empresa organizadora não será responsável por despesas médicas decorrentes de internações, tratamentos ou lesões eventualmente sofridas pelo(a) atleta em razão de sua participação na corrida.

Em conformidade com as exigências aplicáveis ao evento, será disponibilizado serviço de atendimento médico e ambulância para atendimento emergencial aos participantes, bem como para eventual remoção aos hospitais da rede pública de saúde, conforme a necessidade e a orientação da equipe médica responsável.

Art. 61 - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá optar pela remoção ou transferência para hospital da rede privada de saúde. Nessa hipótese, as despesas decorrentes do atendimento, transporte, internação, exames, medicamentos ou qualquer outro procedimento serão de responsabilidade exclusiva do(a) atleta, não cabendo à empresa organizadora qualquer obrigação de reembolso.

XIII - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art. 62 - Ao se inscrever e participar da corrida, o(a) atleta, e demais participantes do evento declaram estar cientes e autorizam, nos limites da legislação aplicável, a utilização de sua imagem e voz, captadas durante o evento, por meio de fotografias, vídeos, filmagens, rádio, jornais, revistas, internet, televisão e demais meios de comunicação, pela empresa organizadora e pelos patrocinadores, exclusivamente para fins informativos, institucionais, promocionais e publicitários relacionados ao evento, à organização e aos seus patrocinadores, sem qualquer ônus ou direito a remuneração.

Art. 63 - A filmagem, fotografia e produção de vídeos relativos à corrida serão de responsabilidade da organização e/ou dos profissionais por ela autorizados.

Parágrafo único – Qualquer divulgação comercial, cobertura profissional ou captação de imagens do evento por terceiros dependerá de autorização prévia da empresa organizadora.

Art. 64 - Todos os direitos autorais relativos a este Regulamento e aos materiais oficiais produzidos para a corrida pertencem à empresa organizadora, ressalvados os direitos de terceiros e os direitos previstos em lei.

XIV - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Art. 65 - A Comissão Organizadora, visando preservar a segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, antes ou depois de sua largada, em razão de questões de segurança pública, condições climáticas severas, vandalismo, determinação das autoridades competentes ou outros motivos de força maior.

§ 1º – Caso a corrida seja suspensa após seu início, a organização poderá considerar a prova encerrada, de acordo com as condições do evento e as circunstâncias que determinaram a suspensão.

§ 2º – Na hipótese de suspensão do evento por motivo de força maior ou por questões de segurança, serão observadas as disposições legais aplicáveis quanto à eventual remarcação, aproveitamento da inscrição ou restituição de valores.

Art. 66 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada pela empresa organizadora em razão de circunstâncias que impossibilitem ou desaconselhem a realização do evento, sendo os participantes devidamente comunicados pelos canais oficiais.

§ 1º – Na hipótese de adiamento da corrida e divulgação de nova data, serão observadas as condições e os procedimentos informados pela organização aos participantes, respeitando-se a legislação aplicável.

§ 2º – Na hipótese de cancelamento definitivo da corrida, sem divulgação de nova data, serão observadas as regras legais aplicáveis à restituição dos valores pagos pelos participantes.

XV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 67 - Atletas sem o número de peito devidamente fixado e visível poderão ser impedidos de acessar a área de largada e não terão direito à medalha de participação.

Art. 68 - Para receber a premiação no pódio, o(a) atleta deverá estar adequadamente trajado(a), de acordo com as orientações da organização.

Art. 69 - As premiações serão entregues preferencialmente no dia do evento, durante a cerimônia oficial de premiação.

Art. 70 - As penalidades e desclassificações aplicadas pela organização deverão observar este Regulamento e os critérios técnicos da prova, assegurado ao participante o direito de apresentar eventual reclamação ou protesto nos prazos conforme Art. 85.

Art. 73 - Atletas que estejam oficialmente suspensos ou impedidos de competir pela **Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)**, quando aplicável a competição, não poderão participar da prova.

Art. 74 - As dúvidas, omissões e situações não previstas neste Regulamento serão analisadas e resolvidas pela **empresa organizadora e/ou pela Comissão Organizadora**, observadas as normas aplicáveis e a legislação vigente.

Art. 75 - A segurança da corrida contará com o apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização adequada para orientação dos atletas ao longo do percurso.

Art. 76 - Protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição, especialmente quanto às colocações dos primeiros classificados ou à condução da prova, deverão ser apresentados por escrito à organização em até **30 (trinta) minutos** após a divulgação oficial do resultado ou da ocorrência que motivou a reclamação.

Art. 77 - A empresa organizadora, seus patrocinadores e apoiadores não serão responsáveis por danos, perdas ou extravios de equipamentos, acessórios ou objetos pessoais dos atletas durante o evento, salvo nas hipóteses em que houver responsabilidade legalmente atribuída à organização. Despesas com transporte, hospedagem, alimentação, estacionamento e quaisquer outros custos decorrentes da participação na prova serão de responsabilidade exclusiva do(a) atleta.

Art. 78 - Em caso de dúvidas ou necessidade de informações técnicas, os participantes deverão entrar em contato com a empresa organizadora por meio dos canais oficiais de comunicação do evento.

Art. 79 - A empresa organizadora poderá, quando necessário, alterar ou atualizar este Regulamento, total ou parcialmente, especialmente em razão de exigências legais, técnicas, operacionais ou de segurança, comunicando eventuais alterações pelos canais oficiais de divulgação e/ou pelo site de inscrições.



4ª CORRIDA DE NATAL DE APIÚNA
APIÚNA - SC
20 DE DEZEMBRO DE 2026

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Declaro que li, compreendi e estou de acordo com o Regulamento Geral da prova e que participo do evento por livre e espontânea vontade, assumindo a responsabilidade pelas informações fornecidas no ato da inscrição e pela minha participação.

Declaro estar ciente das minhas condições físicas e mentais, bem como da necessidade de avaliação médica prévia, quando necessária, e que realizei treinamento adequado para a distância escolhida. Assumo, ainda, minhas despesas com transporte, hospedagem, alimentação e demais custos decorrentes da minha participação no evento.

2. Estou ciente de que o evento consiste em uma corrida de rua e reconheço que a participação em atividades esportivas envolve riscos, incluindo acidentes, quedas, luxações, fraturas, lesões, outros danos à saúde e, em casos extremos, risco de morte. Ainda assim, assumo a responsabilidade pela minha participação no evento, estando ciente dos riscos inerentes à atividade esportiva.

3. Autorizo, de forma gratuita e expressa, a organização do evento, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores a utilizar minha imagem, voz e nome, quando captados durante a realização da prova, para fins de divulgação institucional e promocional do evento, em materiais impressos, digitais, redes sociais, sites e demais meios de comunicação, sem que isso gere qualquer direito a remuneração ou indenização.

4. Tenho ciência de que a organização disponibilizará atendimento emergencial durante a realização da prova, conforme previsto no Regulamento Geral. Em caso de necessidade de remoção hospitalar, o encaminhamento será realizado para unidade de saúde da rede pública, conforme avaliação e orientação da equipe responsável pelo atendimento.

Declaro, ainda, estar ciente de que a avaliação médica prévia à participação na prova é de minha responsabilidade individual.

Nome do atleta: _____/CPF: _____

Assinatura: _____

MENORES DE 18 ANOS

Nome do Responsável: _____/CPF: _____

Assinatura: _____